
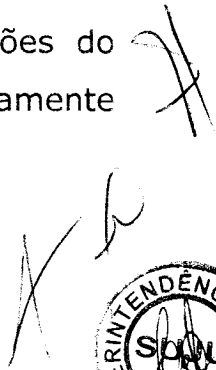





Nº: 0620/TERMO/2014-A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0620/TERMO/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE TIBAGI, EMATER
COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA FORMA
ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de TIBAGI, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.170.257/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica n.º 0620/TERMO/2014 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 51/2015 de 23/11/2015 que instrui o processo protocolizado n.º 13.832.226-2 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo originário por 12 (doze) meses, contados de 25/11/2015 a 25/11/2016.


CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.



E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 25 de novembro de 2015.


**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO
NASSER**
Prefeito Municipal de **TIBAGI**

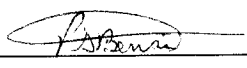

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da **COHAPAR**

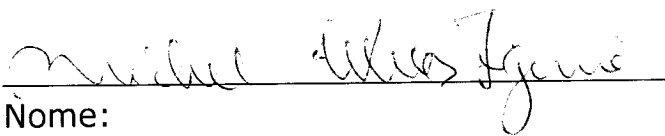

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**


ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da **COHAPAR**


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:


Nome: **PAULO SERGIO BENSI**
RG: **5.058.493-3**


Nome: **MICHEL ALVES FIGENIO**
RG: **9.001.428-5**
CPF: **051.155.124-09**

PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO n.º: 0620/TERMO/2014-A

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o TERMO ADITIVO AO 0620/TERMO/2014 que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **TIBAGI**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de TIBAGI			CNPJ/MF 76.170.257/0001-53	
Endereço: Av. Manoel das Torres, 1675+.	Município TIBAGI	UF PR	CEP 84300-000	Telefone (42) 3916-2220
Web site: www.tibagi.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@tibagi@tibagi.pr.gov.br		
Nome do Responsável ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER				
Cargo: PREFEITO (A) MUNICIPAL				
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
RG: 779.724-9 SSP/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
RG: 622.213-7/PR	CPF 157.144.979-53	Cargo Diretor de Obras		
Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
Cargo: Diretor-Presidente				

Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 meses
<p>OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo originário por 12 (doze) meses, contados de 25/11/2015 a 25/11/2016.</p> <p>JUSTIFICATIVA: Pretende-se, com a formalização do convênio, levar à comunidade local os benefícios do programa, consoante aos termos no Art. 3, incisos I, II, III e XI, do Estatuto da Companhia. Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiário.</p> <p>As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.</p> <p>A formalização deste TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0620/TERMO/2014 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.</p>	

IV – METAS

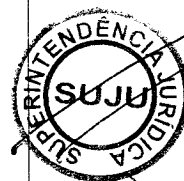
META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, na zona rural do município de TIBAGI .	20 (vinte)	12/2015 à 12/2016

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	EXECUÇÃO DAS OBRAS	20 UNIDADES HABITACIONAIS	10 MESES
2	PÓS OBRAS	20 FAMÍLIAS	2 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES

ESPECIFICAÇÃO	Duração	
	Início	Término
<p>DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:</p> <p>a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV; b) Orientar e fiscalizar a execução das moradias; c) Orientar e fiscalizar a execução das moradias</p>	12/2015	12/2017
<p>DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:</p> <p>a) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais. b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo); c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário; d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente; e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no</p>	12/2015	12/2017

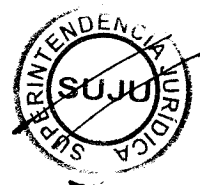


presente Termo.		
DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:	12/2015	12/2017
a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;		
b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;		
c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;		
d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;		
e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;		

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 25 de novembro de 2015.


**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO
NASSER**
Prefeito (a) Municipal de TIBAGI
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da COHAPAR
RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER
ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras - COHAPAR
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado – SEAB

CODAPAR

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR
 CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 145/15
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/14
CONTRATO: Prestação de Seguro de Vida nº 001/15
PARTES: CODAPAR e YASUDA MARITIMA SEGUROS S/A
OBJETO: Contratação de Seguro de Vida em Grupo para os funcionários e diretores da CODAPAR.
FINALIDADE: Fica prorrogado por 12 (doze) meses a vigência do contrato, de 20.01.2016 a 19.01.2017.
ASSINATURA: 06.01.2016 | **VALOR:** R\$ 45.418,92

5192/2016

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR
 CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 003/16
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/14 - SEAP/DEAM
CONTRATO: Prestação de Serviços nº 414/14
PARTES: CODAPAR e TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação - PSC de Guaira.
FINALIDADE: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, contados de 18.01.2016 a 17.01.2017.
VALOR: R\$ 202.648,80 | **ASSINATURA:** 15.01.2016

5207/2016

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR
 CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Empregado Público
PARTES: CODAPAR e PARANÁ TURISMO
OBJETO: Ceder o funcionário EVANDRO DA SILVA PINHEIRO, para prestar serviços junto a Paraná Turismo.
ASSINATURA: 09.11.2015 | **VIGÊNCIA:** 31.12.2016

5206/2016

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR
 CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Comodato de Imóvel nº 133/15
PARTES: CODAPAR e ADAPAR
OBJETO: Cessão sem ônus do imóvel constituído de um lote medindo 2.125 m², matrícula nº 7.576, localizado na Rodovia PR-T-158 trevo São Lourenço do Oeste - Santa Catarina - Município de Vitorino / Paraná.
ASSINATURA: 23.12.2015 | **PRAZO DE VIGENCIA:** 22.12.2017

5213/2016

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR
 CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Comodato de Imóvel nº 132/15
PARTES: CODAPAR e ADAPAR
OBJETO: Cessão sem ônus do imóvel constituído de um lote medindo 804,70 m², matrícula nº 16.110, localizado na Rua Eduardo berton, s/nº - Município de Salto do Itararé / Paraná.
ASSINATURA: 23.12.2015 | **PRAZO DE VIGENCIA:** 22.12.2017

5210/2016

COHAPAR

Extrato do Termo Aditivo nº 0620/TERMO/2014-A (1º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de TIBAGI, com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 25.11.2015 a 25.11.2016.
Data: 25.11.2015 - Fulcro: Ata de RD nº: 51/2015 de 23.11.2015 - Processo: 13.832.226-2.

5274/2016

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

CONCORRÊNCIA Nº 04/2015

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto: Permissão de Uso de terrenos da COHAPAR ou de Municípios, situados nos municípios de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, JARDIM ALEGRE, NOVA LONDRINA, SIQUEIRA CAMPOS, SANTA HELENA e ITAIPULÂNDIA.
 Nos termos do contido da Ata nº 013/DELI/2016, a Comissão Especial de Licitação decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** de todas as participantes habilitadas, restando classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas:

LOTE 01	CAP. LEÔNIDAS MARQUES	72 uds
	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	R\$ 4.768.071,08
LOTE 02	JARDIM ALEGRE	75 uds
	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	R\$ 4.589.428,57
LOTE 03	NOVA LONDRINA	44 uds
	CONSTRUTORA IRMÃOS ROSA LTDA.	R\$ 2.778.029,91
LOTE 04	SIQUEIRA CAMPOS	193 uds
	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	R\$ 12.689.104,91
LOTE 05	S. HELENA / ITAIPULÂNDIA	62 uds
	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	R\$ 4.161.905,69

A referida ata está disponível para consulta no Departamento de Licitação da COHAPAR, para os fins do art. 109, I, b da Lei nº 8.666/93. Elizabete Maria Bassetto
 Presidente da Comissão Especial de Licitação.

5208/2016

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR

CNPJ N.º 76.592.807/0001-22

Diretoria de Projetos

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que RECEBEU do IAP, a Licença de Instalação para implantação do empreendimento Área de Relocação 02, com 101 unidades, localizado no município de Campo Magro, Estado do Paraná. (LI 15941)

5299/2016

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR

CNPJ N.º 76.592.807/0001-22

Diretoria de Projetos

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que RECEBEU do IAP, a Licença de Instalação para implantação do empreendimento Área de Relocação 05, com 114 unidades, localizado no município de Campo Magro, Estado do Paraná. (LI 15913)

5301/2016

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR

CNPJ N.º 76.592.807/0001-22

Diretoria de Projetos

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que RECEBEU do IAP, a Licença de Instalação para implantação do empreendimento Área de Relocação 01, com 170 unidades, localizado no município de Campo Magro, Estado do Paraná. (LI 15940)

5298/2016

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR

CNPJ N.º 76.592.807/0001-22

Diretoria de Projetos

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que RECEBEU do IAP, a Licença de Instalação para implantação do empreendimento Área de Relocação 03, com 78 unidades, localizado no município de Campo Magro, Estado do Paraná. (LI 15914)

5300/2016